



6. **Impreterivelmente no dia 16 de dezembro de 2016**, todas as Unidades Administrativas deverão realizar o “Fechamento Mensal” do mês de dezembro/2016.

7. A partir do dia 19 de dezembro de 2016 o sistema ALX na versão atual será completamente bloqueado para qualquer tipo de lançamento, sendo reativado em janeiro/2017 em nova versão (web).

Quaisquer dúvidas relativas à utilização do Sistema ALX, deverão ser registradas exclusivamente pelo Portal de Atendimento de Informática – Sistemas Administrativos, no link: <http://sccdtjsp.softplan.com.br/maximo/ui/maximo.jsp>.

## **SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

### **COMUNICADO SPI N°60/2016 (Processo CPA n° 2000/350)**

A Secretaria de Primeira Instância, por determinação da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, **COMUNICA**, para conhecimento geral, o **extravio** de 02 (dois) malotes: n° **06233**, lacre n° 01273973, peso 19.000 Kg, e n° **04813**, lacre n° 01273974, peso 19.000 Kg, coletados pela ECT na Comarca de Hortolândia, no dia 11/08/2015, com destino à Central de Triagem de Correspondências no Complexo Judiciário do Ipiranga. **COMUNICA**, ainda, que de acordo com a relação de malote da Comarca de origem os malotes transportavam os seguintes processos:

0008747-48.2011.8.26.0229  
0008331-46.2012.8.26.0229  
0016737-22.2013.8.26.0229  
0001732-28.2011.8.26.0229  
0000054-07.2013.8.26.0229  
0001417-29.2013.8.26.0229  
0003427-80.2012.8.26.0229  
0006996-26.2011.8.26.0229  
0004294-73.2012.8.26.0229  
0000156-29.2013.8.26.0229  
0000987-82.2010.8.26.0229  
0010812-11.2014.8.26.0229  
0108435-56.2006.8.26.0229

**COMUNICA**, finalmente, para efeito de eventuais restaurações, que além dos processos relacionados, os malotes continham petições e expedientes protocolizados nos dias que antecederam o fato.

### **COMUNICADO SPI N°61/2016 (Protocolo cpa n° 2016/43971)**

(Altera o Comunicado SPI n° 53/2015 quanto à Unidade responsável pela emissão das Certidões de Distribuição de Execuções Criminais em tramitação pelo Sistema SAJ)

A Secretaria da Primeira Instância por determinação da Egrégia Presidência do Tribunal e da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que considerando a reestruturação da SPI 3.4, nos termos da Portaria n° 9358/2016, disponibilizada no DJE de 07/11/2016, as certidões de distribuição de execuções criminais solicitadas pela internet serão analisadas e expedidas pela SPI 3.4.2.4 – Seção de Certidão Estadual de Distribuição de Execuções Criminais.

**COMUNICA** ainda que o pedido de Certidão de Distribuição Execuções Criminais para Fins Judiciais (Sistema SAJ), requisitada judicialmente ou solicitada pelo próprio pesquisado ou seu representante legal, deverá ser encaminhado através de e-mail dirigido a [centralpedidos@tjsp.jus.br](mailto:centralpedidos@tjsp.jus.br). No caso de solicitação formulada pelo próprio interessado, deverá ser indicada a Comarca em que realizará a retirada da certidão, caso em que a unidade responsável pela emissão de certidões da Comarca indicada realizará a impressão da certidão em benefício apenas do próprio pesquisado ou seu representante legal.

**COMUNICA** ainda que os pedidos de Certidões de Distribuição de Execuções Criminais e Execuções Criminais Para Fins Eleitorais, que tramitam no Sistema SAJ PG5, deverão ser feitos exclusivamente pela internet. Caso o solicitante não disponha dos dados necessários ao preenchimento do pedido eletrônico, o pedido deverá ser formulado através de e-mail dirigido a [centralpedidos@tjsp.jus.br](mailto:centralpedidos@tjsp.jus.br), caso em que os dados necessários à impressão da certidão constarão do e-mail de resposta.

**COMUNICA** finalmente que permanece inalterada a rotina de expedição das certidões referentes às execuções criminais que tramitam no SIVEC, bem como a obrigatoriedade de a certidão de execuções criminais - Sistema SAJ PG5 ser acompanhada da certidão da Vara ou Ofício de Execuções Criminais - SIVEC.

As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [centralpedidos@tjsp.jus.br](mailto:centralpedidos@tjsp.jus.br).